

PORTARIA RH CRO-MG Nº 041/2022

NOMEIA O EMPREGADO CASSIO ROCHA BRAGA PARA O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS.

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CRO n.º 030/2022.

CONSIDERANDO o teor do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a exoneração *ad nutum* dos empregados nomeados para cargo em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o empregado Cassio Rocha Braga, para o cargo em comissão de Gerente de Relações Institucionais e Governamentais, código CC40.

Art. 2º - O servidor nomeado no art. 1º perceberá o salário mensal ao código de vencimento CC40, conforme disposto no Regulamento de Cargos e Salários do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

Parágrafo único - Acresça-se a este vencimento a assistência médica e odontológica, o auxílio-transporte e auxílio-alimentação proporcionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2022.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG